



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Eli Corrêa Filho

REQUERIMENTO Nº....., de 2020
(Do Sr. Eli Correa Filho)

Requer nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nºs 658/2020, 687/2020, 742/2020, 758/2020, 762/2020, 819/2020, 873/2020, 900/2020, 939/2020, 960/2020, 1.018/2020, 1.079/2020, 1.104/2020, 1.148/2020, 1.154/2020, 1.178/2020, 1.259/2020, 1.261/2020, 1.264/2020, 1.271/2020, 1.274/2020, 1.321/2020, 1.322/2020, 1.324/2020, 1.353/2020, 1.370/2020, 1.398/2020, 1.401/2020, 1.453/2020, 1.457/2020, 1.481/2020, 1.567/2020, 1.574/2020, 1.618/2020, 1.625/2020 e 1.661/2020, com o Projeto de Lei 433/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a tramitação em conjunto de proposições correlatas pelos motivos a seguir expostos.

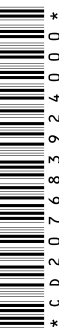
Tramitam nesta Casa diversas proposições que dispõem sobre a proibição e suspensão da cobrança de empréstimos concedidos por instituições financeiras nas modalidades de crédito imobiliário, cartão de crédito, CDC, arrendamento mercantil (leasing), crédito para microempreendedor e demais produtos bancários, durante o período de emergência de saúde pública, ocasionado pelo coronavírus – Covid-19. São os PLs:

O Projeto de Lei 433/20, que dispõe sobre aplicação de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES em projetos e empreendimentos de microempresas e empresas de pequeno porte e dá outras providências.

O [Projeto de Lei 658/20](#), que dispõe sobre Financiamento Imobiliário de imóveis urbanos em situação de emergência sanitária.

O [Projeto de Lei 687/20](#), que determina que durante o período de situação de emergência de saúde pública as taxas de juros remuneratórios cobradas nos contratos de empréstimos e financiamentos tomados concedidos a pessoas naturais, microempresas e a microempreendedores individuais (MEI) por instituições financeiras ficam limitadas a, no máximo, o percentual da taxa Selic fixada pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

O [Projeto de Lei 742/20](#), que dispõe sobre a suspensão de pagamentos de parcelas de empréstimos bancários para financiamento da atividade produtiva por bancos oficiais a Cooperativas Solidárias, Empreendimentos Econômicos Solidários, Micro





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Eli Corrêa Filho

Empreendedores Individuais e Micro e Pequenas Empresas optantes pelo Simples Nacional.

O [Projeto de Lei 758/20](#), que dispõe sobre Financiamento Imobiliário de imóveis urbanos em situação de emergência sanitária decorrente do coronavírus.

O [Projeto de Lei 762/20](#), que autoriza o Poder Executivo a conceder empréstimo através do BNDES a juros zero a hospitais sem fins lucrativos SUS para amortizar 100% das dívidas de empréstimos com outros bancos para que possam substituir as dívidas com cobrança de juros por dívidas a juros zero com o intuito de ajudar os hospitais sem fins lucrativos SUS no tratamento da COVID-19.

O [Projeto de Lei 819/20](#), que obriga os bancos públicos e privados a criarem linha de crédito especial para financiamento de folha de pagamento de hospitais, clínicas e operadoras de planos de saúde.

O [Projeto de Lei 873/20](#), que promove mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei no 13.982, de 2 de abril de 2020.

O [Projeto de Lei 900/20](#), que dispõe sobre a suspensão da inscrição dos débitos oriundos dos financiamentos da Agricultura Familiar em dívida ativa.

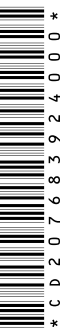
O [Projeto de Lei 939/20](#), que autoriza o Poder Executivo a comprar, através do BNDES, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e do Banco Central do Brasil certificados de crédito bancário (CCB) emitidos por instituições financeiras autorizadas a operar no Brasil lastreados em contratos de crédito e financiamento concedidos a pessoas jurídicas atuantes nos setores comercial, industrial e de serviços com receita bruta anual média apurada em 2018 e 2019 de até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) com taxa de juros fixada nos valores da taxa básica Selic, carência mínima de 6 meses a partir do início das amortizações, e prazo mínimo de 18 meses para amortização.

O [Projeto de Lei 960/20](#), que estabelece a suspensão temporária dos cortes do fornecimento por falta de pagamento das tarifas dos serviços públicos de água, esgoto, energia elétrica e internet; a suspensão do cancelamento dos planos de saúde e a suspensão do pagamento de contratos bancários que especifica, nos próximos três meses, ou pelo período de duração da Pandemia por Covid 19, na forma aqui estabelecida.

O [Projeto de Lei 1018/20](#), que suspende a cobrança do pagamento de contratos particulares, tais como aluguéis, financiamentos, empréstimos, cheque especial e cartão de crédito, inclusive ajustes firmados entre empresas, prorrogados os vencimentos das prestações ou faturas para o prazo de 30 dias após a revogação da situação de calamidade pública decretada em nível nacional por força da pandemia de COVID-19, e assim sucessivamente para as parcelas subsequentes.

O [Projeto de Lei 1079/20](#), que estabelece que durante a vigência da decretação de calamidade sanitária no País, as obrigações financeiras dos estudantes beneficiários do FIES sejam suspensas.

O [Projeto de Lei 1104/20](#), que dispõe sobre a abertura de linhas de crédito do BNDES para micro e pequenos empresários durante o estado de calamidade.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Eli Corrêa Filho

Projeto de Lei 1148/20, que dispõe sobre a suspensão do pagamento das parcelas dos financiamentos imobiliários, durante o estado de calamidade pública.

O [Projeto Lei 1154/20](#), que estabelece a suspensão do desconto salarial das parcelas de empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, consignados em folha de pagamento de servidores e empregados públicos e de aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social, durante o estado de emergência pública.

O [Projeto de Lei 1178/20](#), que obriga os bancos públicos e privados a criarem linha de crédito especial para financiamento de folha de pagamento de hospitais, clínicas e operadoras de planos de saúde.

O [Projeto de Lei 1259/20](#), que suspende pelo prazo de três meses a cobrança dos empréstimos consignados, financiamentos habitações e de veículos concedidos à pessoas físicas.

O [Projeto de Lei 1261/20](#), que suspende a cobrança dos financiamentos de veículos automotores pelas empresas transportadoras de mercadorias e bens, os transportadores autônomos, as empresas de transporte de passageiros e as empresas de turismo.

O [Projeto de Lei 1264/20](#), que prevê a suspensão temporária do desconto em folha referente ao pagamento de empréstimos e outras formas de financiamento concedidos por instituições financeiras.

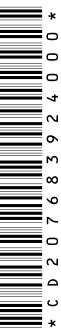
O [Projeto de Lei 1271/20](#), que suspende a amortização de empréstimos contratados junto aos bancos públicos por pessoas físicas e jurídicas, enquanto perdurar a vigência do Estado de Calamidade Pública.

O [Projeto de Lei 1274/20](#), que institui o Programa Emergencial para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, enquanto durar o período de isolamento social determinado pelas autoridades públicas com o intuito de sustentar um quantitativo mínimo de emprego e renda durante a situação de emergência decorrente da pandemia do coronavírus.

O [Projeto de Lei 1321/20](#), que institui, pelo Banco Central do Brasil, a Linha de Garantia de Capital de Giro e Emprego (LGCGE), a fim de assegurar condições de enfrentamento da crise financeira e queda abrupta do nível de atividade econômica, no curso de estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O [Projeto de Lei 1322/20](#), que dispõe sobre medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares do Brasil para mitigar os impactos socioeconômicos da pandemia do COVID19, durante o período de vigor do estado de calamidade pública no país.

O [Projeto de Lei 1343/20](#), que dispõe sobre ações, medidas e diretrizes acerca do enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) no intuito de adequar as cobranças por serviços públicos e privados destinados às pessoas de baixa renda.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Eli Corrêa Filho

O [Projeto de Lei 1353/20](#), que propõe medidas para o enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia do coronavírus.

O [Projeto de Lei 1370/20](#), que Institui o Programa Emergencial de Proteção ao Emprego e às Empresas em decorrência do novo coronavírus, com o objetivo de garantir a proteção ao emprego, e cria a Linha de Garantia de Capital de Giro e Emprego (LGCGE) a fim de assegurar condições de enfrentamento da crise financeira e queda abrupta do nível de atividade econômica, no curso de estado de calamidade pública.

O Projeto de Lei 1398/20, que prevê a suspensão temporária do desconto em folha referente ao pagamento de empréstimos e outras formas de financiamento concedidos por instituições financeiras.

O [Projeto de Lei 1401/20](#), que dispõe sobre a prorrogação dos empréstimos ou financiamento bancários contratados por pessoas físicas ou jurídicas prejudicadas pelas medidas sanitárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia provocada pelo coronavírus.

O [Projeto de Lei 1435/20](#), que prevê a anistia das parcelas de financiamentos e empréstimos de pessoas físicas que recebam até três salários mínimos em caso de pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

O [Projeto de Lei 1457/20](#), que disciplina as operações de crédito a serem celebradas com o BNDES, como forma de mitigar os impactos da crise instaurada em razão do COVID-19 perante os grandes empregadores.

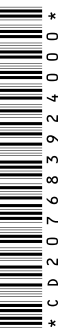
O [Projeto de Lei 1481/20](#), que dispõe sobre a suspensão da cobrança de empréstimos pessoais, consignados, financiamento imobiliário de imóveis urbanos e rurais e financiamentos no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, com objetivo de mitigar os impactos socioeconômicos da pandemia do COVID-19.

O [Projeto de Lei 1567/20](#), que suspende a cobrança do pagamento de Financiamento Imobiliário junto a Bancos Oficiais do Governo Federal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, devido à pandemia do Coronavírus (covid-19).

O [Projeto de Lei 1574/20](#), que suspende a cobrança do pagamento de Financiamento Imobiliário junto a Bancos Oficiais do Governo Federal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, devido à pandemia do Coronavírus (covid-19).

O [Projeto de Lei 1618/20](#), que suspende as prestações decorrentes de contratos de financiamento de veículos ou de arrendamento mercantil de veículos a quem comprovar o exercício da atividade profissional de taxistas ou de mototaxistas, como medida excepcional de enfrentamento da calamidade pública decretada em virtude do COVID-19.

O [Projeto de Lei 1625/20](#), que suspende a cobrança de pagamento de prestações relativas a qualquer tipo de financiamento bancário concedido à pessoa natural ou jurídica, enquanto perdurar a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, que decretou estado de calamidade pública no País em decorrência da pandemia Covid-19.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Eli Corrêa Filho

O [Projeto de Lei 1661/20](#), que dispõe sobre a concessão de financiamentos a microempresas e empresas de pequeno porte pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Vê-se que as propostas apresentadas encontram correlação no assunto que tratam.

Com o intuito de contribuir com os processos legislativos desta Casa, entendemos que o apensamento das proposições trará celeridade ao rito de tramitação.

Diante do exposto, nos termos dos artigos 142 e 143 do RICD, requeremos a tramitação conjunta das proposições.

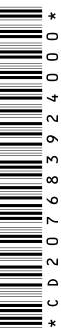
Sala das Sessões, de maio de 2020.

ELI CORRÊA FILHO
Deputado Federal – Democratas/SP

Apresentação: 12/05/2020 09:43

REQ n.1025/2020

Documento eletrônico assinado por Eli Corrêa Filho (DEM/SP), através do ponto SDR_56345, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 7 6 8 3 9 2 4 0 0 0 *